INDICAÇÃO N° 103/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os Vereadores **Fernando Mantuvamni, Marcio Rottini, Marcus Braz, Jonas de Andrade e João Azeredo,** que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que as pessoas que estejam em isolamento com suspeita e também as que estiverem positivadas com o COVID-19, passem a usar de forma obrigatória, uma pulseira de identificação com lacre.

Justificativa: Tal ação é necessária pelo fato do mundo inteiro estar vivendo um momento de calamidade pública viral, onde é essencial a identificação das pessoas que estejam em isolamento com sintomas e positivadas, para que as mesmas possam ser monitoradas de melhor forma e não furem o isolamento social.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 28 de maio de 2021.

Fernando Mantuvamni
Vice-Presidente

Marcus Braz
Presidente

Marcio Edriano Rottini
Primeiro-Secretário

João Azeredo
Vereador

Jonas de Andrade
Vereador